



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 258/2025

Pombal-PB, 08 de outubro de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. os **Projetos de Leis nºs. 083 e 087/2025**, aprovados por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira

Presidente

Ao Exmº. Sr.

Claudenildo Alencar Nóbrega

Prefeito Constitucional do Município de Pombal

Nesta/

